

Despacho n.º 19 510/2007

Tendo em conta a necessidade urgente de proceder à unificação das bases de dados existentes neste Gabinete, determino, ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugado com a alínea b) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 55/2007, de 27 de Abril, a constituição de uma equipa multidisciplinar designada por Unificação das Bases de Dados do GEE, com as seguintes competências:

Inventariar as necessidades do GEE e elaborar o caderno de encargos para o projecto de unificação das bases de dados;

Acompanhar e prestar apoio técnico ao processo de adjudicação, conduzido pela Secretaria-Geral no âmbito da prestação centralizada de serviços;

Acompanhar o processo de desenvolvimento da aplicação, assegurando a adequação das suas funcionalidades às necessidades do GEE;

Garantir a migração dos dados estatísticos para o sistema unificado de acesso;

Proceder à verificação e confrontação da informação obtida pela nova base de dados com as bases de dados actualmente em vigor, de forma a determinar a correcta implementação da nova base de dados;

Validação final da aplicação;

Assegurar a transferência de conhecimentos compatível com a autonomia do GEE, em termos da futura gestão e manutenção da aplicação, designadamente através de formação adequada;

Assegurar a manutenção e o aprofundamento das bases de dados actualmente existentes.

Para chefiar a equipa multidisciplinar de Unificação de Bases de Dados, designo o técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, Paulo Manuel Brás Inácio, sendo equiparado para efeitos remuneratórios a chefe de divisão.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

Despacho n.º 19 511/2007

O Decreto Regulamentar n.º 55/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação, no desenvolvimento do qual foram fixadas, pelas Portarias n.ºs 532/2007 e 563/2007, ambas de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, respectivamente.

Importa criar a unidade orgânica flexível do serviço e fixar as respectivas competências:

Assim, determino:

Ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, e atento o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 563/2007, de 30 de Abril, é criada a Divisão de Serviços de Planeamento e Apoio, na minha dependência.

A Divisão de Serviços de Planeamento e Apoio (DPA), compete:

a) Assegurar o apoio administrativo aos dirigentes e serviços do GEE, em articulação com a Secretaria-Geral;

b) Preparar os instrumentos de gestão, avaliação e controlo previstos no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 208/2006, de 27 de Outubro, e monitorizar a sua implementação;

c) Gerir a página da Internet do GEE;

d) Gerir os recursos bibliográficos e o arquivo do GEE.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

Despacho n.º 19 512/2007

O Decreto Regulamentar n.º 55/2007, de 27 de Abril, aprova a orgânica do Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação (GEE-MEI), no desenvolvimento do qual foi fixada, pela Portaria n.º 532/2007, de 30 de Abril, a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.

A Portaria n.º 563/2007, de 30 de Abril, veio fixar o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Com a publicação destes diplomas cessaram as comissões de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia, tornando-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a consolidação do novo modelo organizacional e, em particular, assegurar o apoio administrativo aos dirigentes e serviços do GEE, através da articulação com a Secretaria-Geral, manter a comissão de serviço da licenciada Catarina Sofia Castanheira Nunes, na divisão de serviços de Promoção e Apoio, nos termos da alínea c) do n.º 1

do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

Despacho n.º 19 513/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para minhas secretárias Ana Maria do Carmo Guerreiro Marques Lopes, técnica profissional especialista principal, e Júlia Maria Albuquerque Marques Piteira, assistente administrativa, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

Despacho n.º 19 514/2007

A necessidade de desenvolver competências, aprofundar metodologias e assegurar rigor científico nos estudos realizados no GEE, justifica a constituição de uma equipa multidisciplinar dedicada às actividades de investigação deste Gabinete.

Assim, determino, ao abrigo do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugado com a alínea b) do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 55/2007, de 27 de Abril, a constituição da equipa multidisciplinar designada por Unidade de Investigação, na minha dependência, com as seguintes competências:

- a) Coordenação científica das actividades desenvolvidas no GEE;
- b) Supervisão de metodologias e elaboração de pareceres sobre os estudos desenvolvidos ou a publicar pelo GEE;
- c) Elaboração de estudos vários nas áreas de competência do GEE.

Para chefiar a equipa multidisciplinar de Unidade de Investigação, designo o Prof. Doutor António José Ribeiro dos Santos Morgado, assistente do quadro de pessoal da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, sendo equiparado para efeitos remuneratórios a director de serviços.

Este despacho produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2007.

25 de Junho de 2007. — O Director, *António Miguel Amoedo Lebre de Freitas*.

Curriculum vitae

António José Ribeiro dos Santos Morgado é doutorado em Economia pela Universidade Nova de Lisboa. Desde 1997 exerce funções docentes na mesma Universidade, tendo leccionado cadeiras de Econometria, Métodos Quantitativos, Teoria Microeconómica e Economia Industrial. Além da experiência de ensino, fez trabalhos de Econometria Aplicada em vários campos. A sua investigação recente tem versado sobre a identificação de medidas quantitativas de eficiência da legislação sobre falência de empresas em vários países e sobre o funcionamento do mercado de trabalho, bem como sobre métodos de previsão de agregados macroeconómicos. Entre Abril de 2006 e Abril de 2007 exerceu funções de director de serviços de Estudos e Política Económica no Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 19 515/2007

Rectificação ao certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.00.6.058

No certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.00.6.058, da empresa Electro Car — Carlos Alberto Madeira Rosário, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2001, a designação social passa a ser TABUATESTE — Manutenção e Reparação de Veículos Automóveis, L.da, ficando as demais disposições do anteriormente publicado.

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Jorge Marques dos Santos*.

2611042143